



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 617/2025

Maringá, 10 de março de 2025.

A adiante nomeada, Vereadora com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Silvio Magalhães Barros II**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de solicitar o chamamento dos aprovados no edital n. 16/2022 para Professor do Município, com carga horária de 20 horas, questionando este que tem como base as seguintes justificativas:

1 - verificou-se professores fazendo dobras em várias escolas, embora tenha concurso válido;

2 - há professoras gestantes fazendo dobra, o que, inclusive, gerou denúncias no 156 por pais de crianças;

3 - o concurso será expirado em 31 de março do corrente ano, o que extinguirá a possibilidade de chamar professores preparados e aguardando o chamamento;

4 - a necessidade de zerar a fila para creches precisa ser realizada com a segurança da ampliação da oferta pública, com musculatura na ação do Estado (Poder Público Municipal), minimizando os impactos da terceirização e ampliação do programa de aquisição temporária de vagas em entidades privadas;

5 - cumprir uma promessa de campanha, segundo a qual a Administração Municipal se comprometeu a oferecer “o máximo de escolas possível em tempo integral, permitindo apenas àqueles pais que não querem que o filho passe o tempo todo na escola, eles querem estabelecer esse grau de convivência em casa, eles têm o direito de fazer isso. Mas de modo geral vamos oferecer essa opção ao maior número de pessoas.”

6 - estão em lista de espera 99 candidatos aptos.

Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos.

Atenciosamente, Vereadora Professora Ana Lúcia.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Rodrigues, Vereadora**, em 10/03/2025, às 16:43, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0378165** e o código CRC **C7D0B6B3**.